



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Lei de autoria do Poder Legislativo



LEI Nº 1505

DE 02 DE Dezembro

DE 2009.

**"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA
LEI Nº 1384 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 3º da Lei nº 1384 de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O trecho localizado entre as quadras 87 e 88 do Setor 01, fica denominado de Rua Madersam".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 02 de Dezembro de 2009.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO



ESTADO DE RORAIMA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.201/2009 DE 22 DE ABRIL DE 2009

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA
LEI Nº 1.204 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008,
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito da Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 1.204 de 12 de dezembro de 2008, passa a vigorar

com a seguinte redação:

Art. 2º - O termo "desembolso" entre as palavras 37 e 38 do item III, fica
desdobrado de sua abreviação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pelo que nos foi ordenado em 22 de Abril de 2009.

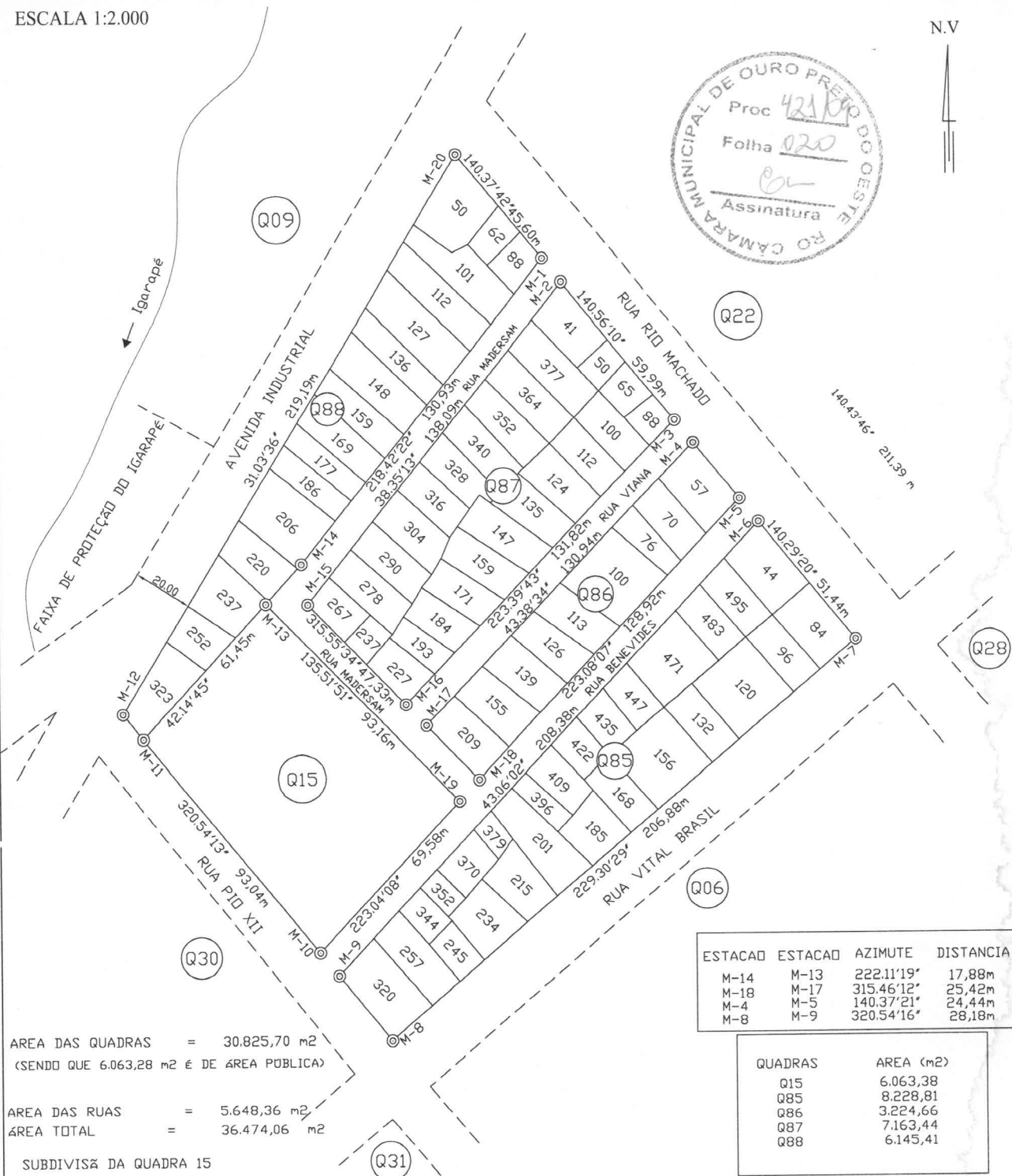
Prof. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
de 02/12/09 22:12:09
GABINETE DO PREFEITO

Tereza R. Gonçalves
Adjunta Administrativa

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO	
Publicação nº	2087 09
de	02 12 09 23 12 09
Eva Moreno cabral	
Dir Prot Arg Ger Pub	Port 046/GP/CMOPOIRO

ESCALA 1:2.000

N.V



AREA DAS QUADRAS = 30.825,70 m²
(SENDQ QUE 6.063,28 m² É DE AREA PÚBLICA)

AREA DAS RUAS = 5.648,36 m²
AREA TOTAL = 36.474,06 m²

SUBDIVISÃO DA QUADRA 15

ESTACAO	ESTACAO	AZIMUTE	DISTANCIA
M-14	M-13	222.11'19"	17,88m
M-18	M-17	315.46'12"	25,42m
M-4	M-5	140.37'21"	24,44m
M-8	M-9	320.54'16"	28,18m

QUADRAS	AREA (m ²)
Q15	6.063,38
Q85	8.228,81
Q86	3.224,66
Q87	7.163,44
Q88	6.145,41

MEMORIAL DESCRITIVO

CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES

NORTE	SUL	LESTE	OESTE
AV. INDUSTRIAL	RUA VITAL BRASIL	RUA RIO MACHADO	RUA PIO XII
219,19 m	206,88 m	206,88 m	142,02 m

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF

SKALA TOPOGRAFIA LTDA.

Rua Café Filho, 212 - Tel. Fax= (69) 3461-2928 - Ouro Preto do Oeste - RO
e-mail - skalatop@uol.com.br

Setor: 01	GERAL - SUBDIVISÃO DA QUADRA 15	Lote: -	AREA TOTAL = 36.474,06 m ²
Desenho:	Data: AGOSTO / 2.008	Município: OURO PRETO DO OESTE - RO	Perímetro: 779,48 M
RESP. TÉCNICO:	CONFERE:	VISTO:	
ALESSANDRO ALVES DA SILVA - ARQUITETO E URBANISTA CREA/SP 5061984893/D-VISTO/RO 5255/06			

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação

De 02/12/09 a 23/12/09
GABINETE DO PREFEITO

Tereza R. Gonçalves
Agente Administrativo
CABRITA 10012

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO

Publicação nº 2087 09

de 02/12/09 a 23/12/09

Eva Moreno Cabral

Dir. Prot. Arg. Ger. Pub. Port 046/GP/CMOPO/RO

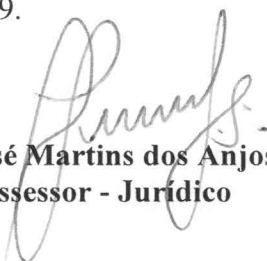


À

Secretaria Legislativa:

Segue Lei nº.1505, de 02 de dezembro de 2009, para anotações necessárias.

Em, 14 de dezembro de 2009.


José Martins dos Anjos
Assessor - Jurídico



A Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue Processo nº 421/09, contendo 021 (vinte e um) folhas com Projeto de Lei nº 527/09, conferido com a Lei nº 1505 de 02 de dezembro de 2009 pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, para ser arquivado neste Departamento.

Em: 14 de dezembro de 2009.


Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09